

---

---

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Ipiranga***

---

---



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### RESOLUÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA RESOLUÇÃO MD 09-2025 .....

### PORTARIA

PORTARIAS 232-252-253-254-255-256-257-258-259/2025 .....

### AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 57-2025 .....

AVISO DE DISPENSA ELETRONICA Nº32 E 33-2025 .....

### EXTRATO

EXTRATO INEXIGIBILIDADE 33-2025 .....

EXTRATO IV TERMO ADITIVO CTR 385-2024 .....



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA RESOLUÇÃO MD 09-2025**

**Anexo I**



CAMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
Estado do Paraná

Período Aquisição: 01/01/1900 a 31/03/2025

**BENS POR CONTA CONTÁBIL**

Chapa	Data Tomb.	Tipo	Descrição	Local atual	Valor Aquisição	Valor Atual	Diferença
<b>123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO</b>							
425	25/02/2022	Móvel	Telefone sem fio Intelbras TS 2510	ARQUIVO MORTO	129,90	97,71	-32,19
426	25/02/2022	Móvel	Telefone sem fio Intelbras TS 2510	ARQUIVO MORTO	129,90	97,71	-32,19
30	25/01/2010	Móvel	UM APARELHO TELEFONE SEM FIO AC ARQUIVO MORTO 700- EMPENHO 30	ARQUIVO MORTO	39,90	2,03	-37,87
427	25/02/2022	Móvel	Telefone sem fio Intelbras TS 2510	ARQUIVO MORTO	129,90	97,71	-32,19
<b>Qtde.:4</b>	<b>Total Conta 123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNIC</b>				<b>429,60</b>	<b>295,16</b>	<b>-134,44</b>
<b>123110105 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO</b>							
279	12/03/2007	Móvel	KIT ALARME DIGITAL COM SENSORES- EMP 109	ARQUIVO MORTO	1.595,00	82,39	-1.512,61
282	24/09/2008	Móvel	DVR INTELBRAS 16 CANAIS HD SATA 1 TERA C/O2 CAMERAS PROF INTELBRAS E 2 LENTES VARIFOCAL 2,8 A 8,0 MM-7 CAMERAS 50 M CCD SONY LUX VISION 01 CAMERA 20 M 600 LINHA SONY INTELBRAS E 20 M CONECTORES P4	ARQUIVO MORTO	6.676,00	540,75	-6.135,25
281	24/09/2008	Móvel	03 CAMERAS INFRAVERMEL./887 C/LENTE (R\$ 1.138,00)- 03 MINI CAMERAS CX PROT(R\$ 570,00) 03 MINI CAIXA PROTEÇÃO C/BATERIA, FONTE E ACESSÓRIOS ( R\$ 1.676,00)	ARQUIVO MORTO	3.384,00	261,62	-3.122,38
92	26/11/2008	Móvel	CÂMERAS DE VIGILÂNCIA EXTERNO- EMPENHO 623-	ARQUIVO MORTO	2.230,00	169,94	-2.060,06
4	30/12/2016	Móvel	Câmera de vigilância 50 metros com infravermelho 1000 linhas marca Pentax	ARQUIVO MORTO	390,00	99,93	-290,07
<b>Qtde.:5</b>	<b>Total Conta 123110105 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA</b>				<b>14.275,00</b>	<b>1.154,63</b>	<b>-13.120,37</b>
<b>123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS</b>							
84	13/10/2008	Móvel	NOBREAK OFFICE SECURITY + 2000 VA- EMPENHO 526	ARQUIVO MORTO	2.675,79	207,04	-2.468,75
<b>Qtde.:1</b>	<b>Total Conta 123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS</b>				<b>2.675,79</b>	<b>207,04</b>	<b>-2.468,75</b>
<b>123110199 - OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>							
226	26/11/2014	Móvel	UMIDIFICADOR INCOTERM UMD 100 03 LTS BIVOLT- EMPENHO 426	ARQUIVO MORTO	99,66	20,59	-79,07
185	31/03/2011	Móvel	AR CONDICIONADO MIDEA 220 V	ARQUIVO MORTO	3.088,82	477,91	-2.610,91
64	28/05/2008	Móvel	AR CONDICIONADO CONSUL	ARQUIVO MORTO	1.687,00	129,80	-1.557,20
715	14/04/2011	Móvel	SINALIZADOR ENTRADA/SAIDA VEICULOS -COM RELE FOTOELETRICO 220V E LAMPADAS MERC 125W- LAMPADA ELET ESP 44WX 220 V -GLOBO ESF B-15- ( CONSTA CADASTRADO NA CONTABILIDADE COMO MATRERIAL DE CONSUMO) -EMPENHO 215	ARQUIVO MORTO	813,34	125,66	-687,68
<b>Qtde.:4</b>	<b>Total Conta 123110199 - OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMI</b>				<b>5.688,82</b>	<b>753,96</b>	<b>-4.934,86</b>
<b>123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS</b>							
47	28/01/2008	Móvel	PLACA MÃE ASUS DELUXE WIFI-PROCESSADOR INTEL CORE 2DUO E6750 MEMORIA 1GB DDR2 667MHZ-GRAVADOR DVD- PLACA VGA 256 MB RADEON-DRIVE 1.44 FORNECIDO PARA PROMOTOR REALIZAR PERÍCIA CASO SANDRO AP MARTINS- VERIFICAR POSSIBILIDADE DE REQUISITAR DEVOLUÇÃO JUNTO AO MINISTERIO PUBLICO LOCAL-EMPENHO 47	ARQUIVO MORTO	2.250,00	66,00	-2.184,00
112	25/11/2009	Móvel	NOTEBOOK ACER ASPIREONE A075H-1953 EMPENHO 548	ARQUIVO MORTO	1.591,75	62,10	-1.529,65
27	17/11/2005	Móvel	IMPRESSORA DE IMPRESSÃO RICOH ATÍCIO 1- EMPENHO 444	ARQUIVO MORTO	6.400,00	498,50	-5.901,50
207	02/05/2012	Móvel	SCANNER FUGITSU SS 1300	ARQUIVO MORTO	2.055,00	142,30	-1.912,70
357	06/07/2016	Móvel	Aparelho roteador 300 Mbps E900BR	ARQUIVO MORTO	190,00	17,50	-172,50
<b>Qtde.:5</b>	<b>Total Conta 123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE D</b>				<b>12.486,75</b>	<b>786,40</b>	<b>-11.700,35</b>



CAMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Período Aquisição: 01/01/1900 a 31/03/2025

**BENS POR CONTA CONTÁBIL**

Chapa	Data Tomb.	Tipo	Descrição	Local atual	Valor Aquisição	Valor Atual	Diferença
<b>123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS</b>							
671	01/03/2005	Móvel	ASPIRADOR PARA SOLIDOS E LIQUIDOS ARQUIVO MORTO WAP 1200 WATS 20 LITROS- EMPENHO 62		246,00	51,50	-194,50
308	01/02/2003	Móvel	UMA ESCADA EM FERRO COM 06 ARQUIVO MORTO DEGRAUS		1,00	27,83	26,83
<b>Qtde.:2</b>	<b>Total Conta 123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS</b>				<b>247,00</b>	<b>79,33</b>	<b>-167,67</b>
<b>123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO</b>							
336	31/03/2016	Móvel	AQUISIÇÃO DE CALCULADORA ELGIN ARQUIVO MORTO MODELO 5121		279,90	72,00	-207,90
404	31/05/2011	Móvel	CAIXA DE CORREIO FERRO -COM ARQUIVO MORTO BRASÃO- EMPENHO 243		316,50	138,75	-177,75
<b>Qtde.:2</b>	<b>Total Conta 123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO</b>				<b>596,40</b>	<b>210,75</b>	<b>-385,65</b>
<b>123110303 - MOBILIÁRIO EM GERAL</b>							
566	24/09/2002	Móvel	CADEIRA FIXA 7/8 COM SANFONA ARQUIVO MORTO ESPUMA INJETADA- EMPENHO 182		35,00	6,19	-28,81
720	04/11/2007	Móvel	CADEIRA ESTOFADA FIXA/GIRATÓRIA - ARQUIVO MORTO EMPENHO 569		101,62	12,38	-89,24
251	04/11/2007	Móvel	C A D E I R A E S T O F A D A S ARQUIVO MORTO FIXA/GIRATORIAS- EMPENHO 569		101,54	15,45	-86,09
549	24/09/2002	Móvel	CADEIRA FIXA 7/8 COM SANFONA ARQUIVO MORTO ESPUMA INJETADA- EMPENHO 182		35,00	6,19	-28,81
581	24/09/2002	Móvel	CADEIRA FIXA 7/8 COM SANFONA ARQUIVO MORTO ESPUMA INJETADA- EMPENHO 182		35,00	6,19	-28,81
136	30/05/2007	Móvel	CADEIRA PRESIDENTE S GOMO- ARQUIVO MORTO EMPENHO 274		297,00	15,45	-281,55
719	04/11/2007	Móvel	CADEIRA ESTOFADA FIXA/GIRATÓRIA - ARQUIVO MORTO EMPENHO 569		101,62	12,38	-89,24
593	24/09/2002	Móvel	CADEIRA FIXA 7/8 COM SANFONA ARQUIVO MORTO ESPUMA INJETADA- EMPENHO 182		35,00	6,19	-28,81
589	24/09/2002	Móvel	CADEIRA FIXA 7/8 COM SANFONA ARQUIVO MORTO ESPUMA INJETADA- EMPENHO 182		35,00	7,69	-27,31
584	24/09/2002	Móvel	CADEIRA FIXA 7/8 COM SANFONA ARQUIVO MORTO ESPUMA INJETADA- EMPENHO 182		35,00	6,19	-28,81
573	24/09/2002	Móvel	CADEIRA FIXA 7/8 COM SANFONA ARQUIVO MORTO ESPUMA INJETADA- EMPENHO 182		35,00	6,19	-28,81
716	04/11/2007	Móvel	CADEIRA ESTOFADA FIXA/GIRATÓRIA - ARQUIVO MORTO EMPENHO 569		101,62	12,38	-89,24
587	24/09/2002	Móvel	CADEIRA FIXA 7/8 COM SANFONA ARQUIVO MORTO ESPUMA INJETADA- EMPENHO 182		35,00	7,69	-27,31
583	24/09/2002	Móvel	CADEIRA FIXA 7/8 COM SANFONA ARQUIVO MORTO ESPUMA INJETADA- EMPENHO 182		35,00	6,19	-28,81
556	24/09/2002	Móvel	CADEIRA FIXA 7/8 COM SANFONA ARQUIVO MORTO ESPUMA INJETADA- EMPENHO 182		35,00	6,19	-28,81
586	24/09/2002	Móvel	CADEIRA FIXA 7/8 COM SANFONA ARQUIVO MORTO ESPUMA INJETADA- EMPENHO 182		35,00	6,19	-28,81
718	04/11/2007	Móvel	CADEIRA ESTOFADA FIXA/GIRATÓRIA - ARQUIVO MORTO EMPENHO 569		101,62	12,38	-89,24
722	04/11/2007	Móvel	CADEIRA ESTOFADA FIXA/GIRATÓRIA - ARQUIVO MORTO EMPENHO 569		101,62	12,38	-89,24
515	28/04/2003	Móvel	UM RELÓGIO DE PAREDE -EMPENHO ARQUIVO MORTO 116		13,00	1,04	-11,96
<b>Qtde.:19</b>	<b>Total Conta 123110303 - MOBILIÁRIO EM GERAL</b>				<b>1.304,64</b>	<b>164,93</b>	<b>-1.139,71</b>
<b>123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO</b>							
241	21/12/2009	Móvel	MICROFONE COM FIO GOOSENECK TSI ARQUIVO MORTO MMF202- EMPENHO 611		180,00	13,41	-166,59
391	22/06/2016	Móvel	Microfone Modelo MMF 202	ARQUIVO MORTO	445,00	114,34	-330,66
248	17/02/2014	Móvel	MICROFONE DUPLAMARCA/MODELO TS ARQUIVO MORTO EMPENHO 48		710,00	146,26	-563,74
235	21/12/2009	Móvel	MICROFONE COM FIO GOOSENECK TSI ARQUIVO MORTO MMF202- EMPENHO 611		180,00	13,41	-166,59
237	21/12/2009	Móvel	MICROFONE COM FIO GOOSENECK TSI ARQUIVO MORTO MMF202- EMPENHO 611		180,00	13,41	-166,59
263	14/04/2021	Móvel	Hub USB 7 portas Tplink	ARQUIVO MORTO	360,00	233,10	-126,90

[www.elotech.com.br](http://www.elotech.com.br)

Pág. 2 / 3



CAMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Período Aquisição: 01/01/1900 a 31/03/2025

**BENS POR CONTA CONTÁBIL**

Chapa	Data Tomb.	Tipo	Descrição	Local atual	Valor Aquisição	Valor Atual	Diferença
Qtde.:6		Total Conta	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VIDEO E FOTC		2.055,00	533,93	-1.521,07
Qtde.:48					Total Valor Aquisição:	39.759,00	
					Total Valor Atual:	4.186,13	
					Total Diferença:	-35.572,87	



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
**ANEXO II**  
MINUTA  
TERMO DE TRANSFERÊNCIA E RECEBIMENTO DE BENS  
PATRIMONIAIS

A Câmara Municipal de Ipiranga, abaixo representada pela senhora Presidente Meiriane Mendes Lepka Correia, até esta data responsável pelos bens constantes do presente relatório (Anexo I), declara estar transferida a responsabilidade sobre os mesmos para o Senhor Douglas Davi Cruz, Prefeito Municipal de Ipiranga, que passará a ter inteira responsabilidade pela guarda, uso e controle dos mesmos.

Para os devidos fins lavramos em conjunto o presente em 03 (três) vias que vão assinadas pelo responsável atual, futuro responsável e presidente da Comissão de Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis Úteis e Inservíveis da Câmara Municipal de Ipiranga.

Ipiranga 02 de abril de 2025

MEIRIANE MENDES LEPKA CORREIA  
PRESIDENTE

EICIO DALAZOANA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

DOUGLAS DAVI CRUZ  
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
RESOLUÇÃO MD Nº 9/2025  
Republicação da edição 2281 de 02/04/2025  
para fins de inclusão de anexos.

Súmula: DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DOS BENS MÓVEIS CONSIDERADOS INSERVÍVEIS E ANTIECONOMICOS EM POSSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA/PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, submete ao plenário a seguinte:

RESOLUÇÃO:

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis úteis e inservíveis da Câmara Municipal de Ipiranga;

CONSIDERANDO que os Bens codificados e constantes no ANEXO I, são classificados em: Ociosos, Recuperáveis, Antieconômico e Irrecuperável;

CONSIDERANDO o limitado espaço físico da Câmara Municipal, que impossibilita o armazenamento, guarda e responsabilidade pelos mesmos;

Art. 01º - Fica autorizada a Câmara Municipal de Ipiranga/Pr, a transferir ao Poder Executivo Municipal, os bens móveis Obsoletos, Inservíveis e Antieconômicos da Câmara Municipal de Ipiranga/Pr relacionados no ANEXO I da presente Resolução.

Art. 02º - A transferência será procedida através de MINUTA DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA E RECEBIMENTO – ANEXO II - a ser assinada pela Presidente do Legislativo Municipal, o Prefeito Municipal e pelo Presidente da Comissão de Levantamento e Avaliação Patrimonial da Câmara Municipal de Ipiranga.

Art. 03º - Os bens móveis obsoletos e inservíveis transferidos para o Poder Executivo, poderão ser utilizados e/ou serem alienados/doados mediante procedimento específico e observada as disposições estatutárias.

Art. 04º - A baixa dos bens e os ajustes contábeis serão efetivados pela Câmara Municipal de Ipiranga/Pr após a assinatura do termo de transferência.

Art. 05º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Sala das Sessões, 01 de abril de 2025.

MEIRIANE MENDES  
LEPKA CORREIA  
Presidente

DIEGO GONÇALVES  
DA SILVA Vice-  
Presidente

EDENILSON DENCK  
2º Secretário

SILVANA CORREIA  
FAGUNDES  
1ª Secretária



**PORTARIAS 232-252-253-254-255-256-257-258-259/2025**

**PORTARIA Nº. 232/2025**

**SÚMULA:** Nomeia servidores para compor a Comissão Municipal de Elaboração, Análise e Apresentação do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos do poder Executivo do Município de Ipiranga, revisão do estatuto dos servidores públicos, e dá outras providências.

**DOUGLAS DAVI CRUZ, PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 89, II, “F” da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** que há a necessidade de elaboração, análise e apresentação do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Municipais do Quadro Geral da Prefeitura Municipal e do Estatuto;

**CONSIDERANDO** que a referida revisão se faz necessária, pois solucionará os conflitos ocasionados pela defasagem da legislação de pessoal do Município;

**CONSIDERANDO** elaboração de tabelas verticais e horizontais de progressão na carreira, demandam tempo, estudo, responsabilidade e conhecimento da Administração Pública;

**CONSIDERANDO** a necessidade de que os estudos compreendem o impacto orçamentário e financeiro a médio e longo prazo dentro da Administração Pública;

**CONSIDERANDO** que a participação dos servidores dos cargos de provimento efetivo do Município é essencial para que os objetivos da revisão sejam alcançados, devendo para isso ser nomeada a comissão especial para tal finalidade.

**R E S O L V E**

**Art. 1º. NOMEAR**, para a composição da Comissão Municipal de Elaboração, Análise e Apresentação do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos do Poder Executivo do Município de Ipiranga, os servidores a seguir nominados:

I – **JANAINA APARECIDA CARNEIRO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitária de Saúde, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, de matrícula nº 1493.

II – **RULIANE CRISTINA DA COSTA KRUM**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Endemias, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, de matrícula nº 9971.

III – **ODILON LABAS JUNIOR**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogado do Município, vinculado à Procuradoria Geral do Município, de matrícula nº 1763.

IV – **KELI MISLENE CARNEIRO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, de matrícula nº 10521.

V – **ELIANE GOTTEMS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, de matrícula nº 4871.

VI – **KENEDI RICARDO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Transporte, de matrícula nº 1548.



VII – **PEDRO ERON HAAS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, vinculado à Secretaria Municipal de Esportes, de matrícula nº 7601.

VIII – **LUIS FABIANO CANTERI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador, vinculada à Secretaria Municipal da Fazenda, de matrícula nº 10581.

IX – **EDELICIO LUIZ DE ALMEIDA TUPICH**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Controlador Interno, vinculado à Controladoria Interna do Município, de matrícula nº 6461.

X – **JOSIANE CORREIA RODRIGUES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educadora Social, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, de matrícula nº 1605.

XI – **ISAIAS PAES DE ALMEIDA JUNIOR**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, de matrícula nº 10701.

XII – **JOSÉ CARLOS CORDEIRO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenheiro Agrônomo, vinculado à Secretaria Municipal de Agropecuária, de matrícula nº 1617.

XIII – **FABIANO RATIN ALVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento, de matrícula nº 5071.

XIX – **ERICKSON LUIS SCHARNESKI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento, de matrícula nº 5061.

XX – **TAMIRES LEAL WOSGERAU**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Farmacêutica, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, de matrícula nº 1769.

XXI – **JEAN FELIX SOCHTIG**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Tributos, vinculada à Secretaria Municipal da Fazenda, de matrícula nº 1447.

XXII – **NEOCÉLIA DE FÁTIMA B. LOPATKO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fisioterapeuta, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, de matrícula nº 6551.

XXIII – **JOSÉ LUCAS MEIRA STLER**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Clínico Geral, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, de matrícula nº 1773.

XXIV – **VANESSA GARCIA VALENTIM**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Veterinário, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, de matrícula nº 1780.

XXV – **EDUARDO FERREIRA JUNIOR**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, de matrícula nº 1363.

XXVI – **MARCIO LUIZ CORREIA DA LUZ**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Músico, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de matrícula nº 4571.

XXVII – **CRISTIANE GAVLETA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Nutricionista, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de matrícula nº 10411.

XXVIII – **FABIANE MARIA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, vinculada à Secretaria Municipal da Fazenda, de matrícula nº 1587.



XXIX – **WALTER GENESSI CAMARGO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, de matrícula nº 10951.

XXX – **TATIANE KAROLINE GUERLINGUER**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Psicólogo, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de matrícula nº 1887.

XXXI – **JOSMAR MENDES MONTEIRO JUNIOR**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, de matrícula nº 1889.

XXXII – **LUCIANO VALIM FELIPE**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, vinculada à Secretaria Municipal da Fazenda, de matrícula nº 1463.

XXXIII – **ANDREA APARECIDA DE LIMA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zeladora, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de matrícula nº 3031.

**Art. 2º.** Os servidores acima mencionados deverão elaborar, analisar e apresentar o Plano de Cargos, Carreira e Vencimento dos Servidores Efetivos do Município de Ipiranga, apresentando sugestões, alterações, adequações e demandas em relação aos seus respectivos cargos, em reuniões previamente agendadas, e cuja conclusão dos trabalhos deverá ocorrer no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, sob pena de apresentação do Plano sem a participação dos membros faltantes ou que tenham se quedado inertes.

**Art. 3º.** A Diretoria da Comissão, órgão responsável pela organização dos trabalhos, de reuniões, elaboração dos textos e atas, será composta por um(a) presidente, um(a) vice-presidente, um primeiro(a) secretário(a), um(a) segundo(a) secretário(a) e dois suplentes, abaixo nominados:

I – Presidente: Odilon Labas Junior;

II – Vice-Presidente: Fabiano Ratin Alves;

III – Primeiro Secretário: Erickson Scharneski;

IV – Segundo Secretário: Luciano Valim Felipe;

V – Suplente: Fabiane Maria de Oliveira;

VI – Suplente: Eliane Gottems.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA MUNICIPALIDADE, em 15 de abril de 2025.



**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE IPIRANGA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Departamento de Recursos Humanos**

**PORTARIA Nº 252**  
**De 24 de abril de 2025**

**DOUGLAS DAVI CRUZ**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando os Decretos n.º 31/2021, 69/2022, 76/2022 e 28/2025, publicado no diário oficial, resolve

**DESIGNAR**

Art. 1º- A servidora **RAYSSA BLUM SCHEIFER**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo I, para exercer a função de Coordenadora de Convênios, com efeitos a partir do dia 01/04/2025.

Art. 2º- Em conformidade com o art. 3º, inciso VII, fica concedido à servidora a gratificação por encargos especiais, o valor correspondente a 21 (vinte e um) VRM, com efeitos a partir do dia 01/04/2025.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
**Prefeito Municipal**



**MUNICÍPIO DE IPIRANGA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Departamento de Recursos Humanos**

**PORTARIA Nº 253**  
**De 24 de abril de 2025**

**DOUGLAS DAVI CRUZ**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando os Decretos n.º 31/2021, 69/2022, 76/2022 e 28/2025, publicada no diário oficial, bem como a Portaria n.º 174/2024, resolve

**DESIGNAR**

Art. 1º- A servidora **MICHELE CRISTINA SAFRAIDER FERREIRA CORREIA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo I, para exercer a função de Coordenadora do CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social, com efeitos a partir do dia 16/04/2025.

Art. 2º- Em conformidade com art. 2º incisos XII e XV e art. 3º, incisos VII e XI, fica concedido à servidora a gratificação por encargos especiais, o valor correspondente a 38 (trinta e oito) VRM, com efeitos a partir do dia 16/04/2025.

Art. 3º - Fica cancelada a gratificação RETIDE de 100% com efeitos a partir do dia 16/04/2025.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE IPIRANGA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Departamento de Recursos Humanos**

**PORTARIA Nº 254**  
**De 24 de abril de 2025**

**DOUGLAS DAVI CRUZ**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e Considerando a Lei nº 2803 de 21 de dezembro de 2021, Ofício nº 36/2025 da Secretaria Municipal de Saúde/Hospital, Memorando nº 37/2025 da Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Ofício nº 30/2025 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, resolve,

**CONCEDER**

A gratificação de função para os servidores ocupantes do cargo provimento efetivo:

**AMARILDO ALVES DA SILVA** - Operador de Máquinas I R\$ 640,43 referente a 30 dias  
**ANTÔNIO CARLOS DA CUNHA** - Operador de Máquinas I R\$ 640,43 referente a 30 dias  
**CESAR MANFRON** - Operador de Máquinas I R\$ 640,43 referente a 30 dias  
**DENIS ALBERT SCHEIFER** - Operador de Máquinas I R\$ 277,52 referente a 13 dias  
**ERALDO FESTA FREITAS** - Motorista R\$ 640,43 referente a 30 dias  
**ERIKSON ROGER CARNEIRO** - Operador de Máquinas I R\$ 640,43 referente a 30 dias  
**FABIANO AUGUSTO RIBEIRO** - Operador de Máquinas I R\$ 640,43 referente a 30 dias  
**FRANCISCO V C GALVAO** - Operador de Máquinas I R\$ 640,43 referente a 30 dias  
**IZALTINO GARRIGA** - Motorista R\$ R\$ 149,45 referente a 07 dias  
**JOAO CARLOS GUALDEZI** - Motorista R\$ R\$ 640,43 referente a 30 dias  
**JOAO PAULO DALLAZOANA** - Motorista R\$ 427,00 referente a 20 dias  
**JOELSON JOSE KRUM** - Motorista R\$ 640,43 referente a 30 dias  
**JOSE ANTONIO DE ARRUDA** - Motorista CNH B R\$ 640,43 referente a 30 dias  
**JOSE NLSON BALZER** - Motorista R\$ 640,43 referente a 30 dias  
**JUÁREZ M. V. DO AMARANTE** - Operador de Máquinas I R\$ 640,43 referente a 30 dias  
**JULIO CESAR BARBOSA** - Motorista R\$ 640,43 referente a 30 dias  
**LUCIANO DE MEIRA** - Operador de Máquinas I R\$ 640,43 referente a 30 dias  
**MARCIO JOSE SOARES** - Operador de Máquinas I R\$ 640,43 referente a 30 dias  
**MARCOS REGINALDO SANSANA** - Mecânico R\$ 170,78 referente a 08 dias  
**MARLO DE ALMEIDA** - Operador de Máquinas I R\$ 640,43 referente a 30 dias  
**PAULO ACIR CANTERI** - Motorista CNH D R\$ 320,21 referente a 15 dias  
**PAULO RICARDO BLUM MEDREK** - Motorista CNH D R\$ 384,25 referente a 18 dias  
**PEDRO SIDNEI DE MELO FILHO** - Motorista CNH D R\$ 640,43 referente a 30 dias  
**RODENEI ALAIR DE OLIVEIRA** - Operador de Máquinas I R\$ 128,09 referente a 06 dias  
**VALDEMAR JORGE DUARTE** - Operador de Máquinas I R\$ 234,83 referente a 11 dias  
**VILMAR AVILA** - Operador de Máquinas I R\$ 640,43 referente a 30 dias  
**WAGNER ACIR CORDEIRO CORREIA** - Motorista R\$ 640,43 referente a 30 dias

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
**Prefeito Municipal**



**MUNICÍPIO DE IPIRANGA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Departamento de Recursos Humanos**

**PORTARIA Nº 255**  
**De 24 de abril de 2025**

**DOUGLAS DAVI CRUZ**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e

Considerando a Lei 1.201/1996 - Estatuto dos servidores Públicos dos servidores Municipais e Art. 41 §4º da Constituição Federal;

Considerando o Decreto n.º: 81/2008 que regulamenta o procedimento de Avaliação Especial de desempenho de Estágio Probatório;

Considerando o resultado das avaliações anuais no final do triênio das secretarias,

**RESOLVE**

I - Declarar a estabilidade das servidoras aprovadas na Avaliação Especial de desempenho em Estágio Probatório:

<b>CARGO: Professor</b>	<b>Nível inicial</b>	<b>Progressões</b>
ANDREIA SCHECHENSKI ANTUNES	I-A	I-B
<b>CARGO: Oficial Administrativo</b>	<b>Nível inicial</b>	<b>Progressões</b>
FABIANE MARIA DE OLIVEIRA	R-00	R-01

II- Concede o enquadramento, referente à progressão funcional das Servidoras aprovadas no Estágio Probatório, conforme acima mencionado.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Oportunamente, archive-se.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
**Prefeito Municipal**



**MUNICÍPIO DE IPIRANGA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Departamento de Recursos Humanos**

**PORTARIA Nº 256**  
**De 24 de abril de 2025**

**DOUGLAS DAVI CRUZ**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo n.º: 69, Inciso XI, e

Considerando a Lei n.º: 1.266 de 08 de fevereiro de 1.999 e Protocolo 2151/2025 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

**RESOLVE**

Conceder a promoção da carreira do magistério às servidoras, ocupantes do cargo de Provimento efetivo Professor, para o nível “V-A” em razão de conclusão do curso de Pós Graduação:

**ALANA DE OLIVEIRA**, matrícula 1584

**SILVIA ANDREIA BRAGA DOS SANTOS**, matrícula 1583

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se  
Oportunamente, archive-se.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
**Prefeito Municipal**





**MUNICÍPIO DE IPIRANGA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Departamento de Recursos Humanos**

**PORTARIA Nº 258**  
**De 24 de abril de 2025**

**DOUGLAS DAVI CRUZ**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, resolve,

**NOMEAR**

O Sr. **GENILTON MARTINS**, inscrito no CPF nº 057.501.679-50, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Municipal de Transporte da Saúde, a partir do dia 25/04/2025.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
**Prefeito Municipal**



**MUNICÍPIO DE IPIRANGA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Departamento de Recursos Humanos**

**PORTARIA Nº 259**  
**De 24 de abril de 2025**

**DOUGLAS DAVI CRUZ**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI,

**RESOLVE**

Art.1º - Nomear a Servidora **LUCIANA DOS SANTOS DE CAMARGO**, inscrita no CPF nº 056.183.659-01, lotada na Secretaria Municipal de Administração ocupante do cargo/função agente político de Secretária Municipal de Administração, para responder pela execução de Suprimento de Fundos/Adiantamento concedido para suprir as necessidades urgentes e excepcionais da Secretaria Municipal de Administração, conforme descrito no formulário de Requisição de Suprimentos de Fundos, correndo a despesas à conta do orçamento vigente.

Art. 2º - Decorrido o prazo de aplicação, que será de 60 dias contado a partir da transferência do numerário, o responsável apresentará até o 10º dia a prestação de contas dos recursos recebidos junto a Secretaria da Fazenda, de acordo com os critérios contidos em Lei, e sendo que após este período estará o (a) servidor (a) sujeito à Tomada de Contas Especial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
**Prefeito Municipal**



**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57-2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 57/2025

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de medicamentos e materiais para Clínica Veterinária, em atendimento à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

O Município de Ipiranga, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designado pela Portaria nº. 239/2025, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada no dia 13 de maio de 2025, às 09:00 horas, (horário de Brasília) no portal [bllcompras.com](http://bllcompras.com), conforme especificado no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. 57/2025.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 589, no Município de Ipiranga/PR e no e site: [www.ipiranga.pr.gov.br](http://www.ipiranga.pr.gov.br) e [bllcompras.com](http://bllcompras.com). Informações pelo Fone: (42) 3242-8501 e e-mail: [licitacao@ipiranga.pr.gov.br](mailto:licitacao@ipiranga.pr.gov.br), mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 24 de abril de 2025.

DOUGLAS DAVI CRUZ  
*Prefeito Municipal*



**AVISO DE DISPENSA ELETRONICA Nº32 E 33-2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ.  
AVISO DE DISPENSA ELETRONICA Nº. 33/2025

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de sondagem e reconhecimento de solo, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Assistência Social.

Valor Máximo aceitável: R\$ 10.449,12(dez mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e doze centavos).

Base Legal: Art. 75, Inciso II, Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 26/2023, e demais legislações aplicáveis.

Recebimento das Propostas a partir do dia:  
25 de abril de 2025 às 08h30min, até o dia 05 de maio de 2025 às 08:00, com início da fase de lances as 09:00 horas.

Data de encerramento: 05 de maio de 2025, as 15:00 horas.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 589, no Município de Ipiranga/Pr e no e site: [www.ipiranga.pr.gov.br](http://www.ipiranga.pr.gov.br) e [bllcompras.com](http://bllcompras.com). Informações pelo FONE (042) 3242-8501 e e-mail: [licitacao@ipiranga.pr.gov.br](mailto:licitacao@ipiranga.pr.gov.br),

Ipiranga-PR, aos 24 de abril de 2025.

DOUGLAS DAVI CRUZ  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ.  
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 32/2025  
NOVA DATA DE ABERTURA

OBJETO: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº.123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para fornecimento de banheiro orgânico, em atendimento à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

O Município de Ipiranga, Estado do Paraná, através da Pregoeira designada pela Portaria nº. 239/2025, TORNA PÚBLICO aos interessados a nova data de abertura da Dispensa Eletrônica nº. 32/2025.

Base Legal: Art. 75, Inciso II, Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 26/2023, e demais legislações aplicáveis.

Recebimento das Propostas a partir do dia:  
25 de abril de 2025 às 08h30min, até o dia 05 de maio de 2025 às 08:00, com início da fase de lances as 09:00 horas.

Data de encerramento: 05 de maio de 2025, as 15:00, horas.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 589, no Município de Ipiranga/Pr e no e site: [www.ipiranga.pr.gov.br](http://www.ipiranga.pr.gov.br) e [bllcompras.com](http://bllcompras.com). Informações pelo FONE (042) 3242-8501 e e-mail: [licitacao@ipiranga.pr.gov.br](mailto:licitacao@ipiranga.pr.gov.br),

Ipiranga-PR, aos 24 de abril de 2025.

DOUGLAS DAVI CRUZ  
Prefeito Municipal



**EXTRATO INEXIGIBILIDADE 33-2025**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE N.º 33/2025**

**PROCESSO 122/2025**

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de peças de reposição incluso manutenção para rompedor, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Transportes.

FORNECEDOR: HAMMER PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 30.218.264/0001-87

Lote	Ordem	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	2	Serviços de manutenção preventiva ou corretiva destinados a bens móveis.	UN	1	55,00	55,00
1	4	Serviços de calibragem.	UN	1	1.850,00	1.850,00
1	5	Despesas com deslocamento.	KM	1.120	2,90	3.248,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 5.153,00 (cinco mil, cento e cinquenta e três reais).

FORNECEDOR: PRIME INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - EPP - CNPJ: 08.680.095/0001-43

Lote	Ordem	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	Bucha da ponteira - WY 100-180.	UN	1	3.549,96	3.549,96
1	3	Ponteira piramidal.	UN	1	4.030,03	4.030,03

Valor Total do Fornecedor: R\$ 7.579,99 (sete mil, quinhentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos).

**VALOR TOTAL:** R\$ 12.732,99 (doze mil, setecentos e trinta e dois reais e noventa e nove centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

07.001.26.782.0010.2.023.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

07.001.26.782.0010.2.023.3.3.90.39.00.00. - 3000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, caput da Lei Federal n.º 14.133/21.

Ipiranga PR., 24 de abril de 2025.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
Prefeito Municipal



**EXTRATO IV TERMO ADITIVO CTR 385-2024**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ**

**CONTRATO N.º. 385/2024**

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º. 310/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 119/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E BAUSERVICE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, TENDO COM OBJETO CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS GERAIS, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, ESPORTES, ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE, EDUCAÇÃO E CULTURA, URBANISMO, OBRAS E TRANSPORTES.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste termo reajuste de valor com base na necessidade de incluir o pagamento de adicional de insalubridade, na razão de 40%, ao auxiliar de serviços gerais que realiza o abastecimento da frota de veículos com combustíveis. O direito ao adicional foi demonstrado por meio do Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho para: prestação de serviços de locação de mão de obra de serviços gerais, em atendimento às Secretarias de Administração, Saúde, Esportes, Assistência Social, Agropecuária, Meio Ambiente, Educação e Cultura, Urbanismo, Obras e Transportes, de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I: Lote n.º 01, item 38 do Edital de Pregão Eletrônico n.º. 119/ 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ITENS**

De acordo com a Lei Federal n.º 14.133/21, fica acrescido ao valor inicial do contrato R\$ 3.621,12 (três mil, seiscentos e vinte e um reais e doze centavos), referente a adicional de insalubridade equivalente à 40% sobre o salário mínimo federal, para a execução do objeto contratado pela CONTRATADA à CONTRATANTE, na forma das especificações seguintes:

**LOTE 1:**

Item	Especificação	Unidade	Qtd.	Valor mês
38	Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, com adicional de insalubridade equivalente à 40% sobre o salário mínimo federal.	MÊS	5	3.667,09

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento inicial celebrado entre as partes, na data de 16/10/2024, não atingidas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA - DA FONTE DE RECURSOS**

Os recursos necessários para a execução do presente termo correrão à conta das seguintes 07.001.26.782.0010.2023 Atividades de Gestão de Transportes e Obras.  
132 07.001.26.782.0010.2.023.3.3.90.37.00.0 01000 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:**



Fica eleito o foro da Comarca de Ipiranga para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja, não obstante a idoneidade e sinceridade das partes Contratantes.

Justas e contratadas, na presença das testemunhas adiante assinadas, firmam as partes este instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Ipiranga - PR, 24 de abril de 2025.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**BAUSERVICE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**  
Contratada